



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 61/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, no sentido de que implementadas ações visando regularizar o trabalho dos ambulantes em nosso Município, procedendo o levantamento destas pessoas, traçando medidas para legalizar esta atividade através da cessão de espaço adequado, solução quanto à energia elétrica, enfim, tudo o que for possível e legal fazer para darmos apoio, especialmente aos ambulantes residentes em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Temos muitos itauenses que precisam deste apoio da Administração para darem continuidade ao trabalho que exercem como ambulantes seja com atividades de lazer e recreação infantil, alimentação, artesanato, enfim, todos merecem ter uma padronização e suporte adequados para seu trabalho.

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 21 de Outubro de 2024.

JULIANA MATTAR
Vereadora